



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 2674 DE 20 DE MARÇO DE 2013

"Autoriza realização de Shows Artísticos e outros afins no Estádio Municipal Fidelão no Município de Matupá - MT, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que preceitua a LOM em seu "Art. 113 O uso por terceiros, de bens municipais poderá ser efetuado mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir";

Considerando o § 3º do Art. 113 prevê: "§ 3º A autorização, que também poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita mediante portaria, para atividade ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de sessenta dias"

Considerando ainda que há interesse de empresas na promoção cultural de shows artísticos de renome nacional pela localização privilegiada de nossa urbe;

RESOLVE

Art. 1º - Fica *autorizado* a realização de Shows Artísticos e outros eventos culturais no Estádio Municipal Fidelão, nos termos dessa autorização.

Art. 2º - As pessoas que tiverem interesses em realizar eventos no respectivo imóvel público, deverá promover pedido junto ao Departamento de Tributação ao qual serão repassadas as exigências necessárias para emissão de autorização, a fim de realização de eventos de qualquer natureza.

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: _____





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 3º - Tudo que se refere à autorização de outras autarquias ou instituições (Alvará Bombeiro, Fórum, Polícia Civil, Conselho Tutelar, ETC..) serão de responsabilidade do promotor do evento, que deverá seguir as exigências nas legislações municipais existentes.

Art. 4º - Toda e qualquer autorização não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, do pedido protocolado no setor competente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: _____